



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

APROVADO

1ª Discussão em 05/03/2025
2ª Discussão em 12/03/2025

José Rodolpho Moris
Presidente

Flávio Amorosine
1º Secretário

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, realizou-se **SESSÃO ORDINÁRIA**, com a presença dos senhores vereadores; Cristhian Cesar Batista Claro, Diego Rodrigues Correa, Flavio Amorosine, Jaime Pessoa da Silva, Jair Teixeira Alves, José Rodolpho Moris, Monica Soares de Oliveira Raymundi, Osvaldo Alonge e Sérgio Ricardo Marques Mattar. Verificando o número legal a Presidência em nome de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária. Em seguida o vereador **Diego Rodrigues Correa** fez a leitura de um texto Bíblico. Dando sequência o Secretario **Flávio Amorosine** fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 17/02/2025, colocada em discussão e votação foi aprovada por todos os vereadores. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO** Nada Consta. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO** Consta parecer das comissões que opinam favoravelmente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2025. Consta Requerimento nº 07/2025 a Empresa Princesa do Norte, de autoria do vereador **Jaime Pessoa da Silva**, em discussão e votação foi aprovado por todos os vereadores. Consta Requerimento nº 08/2025 a Eixo, de autoria do vereador **Flávio Amorosine**, em discussão usou da palavra o autor, em votação foi aprovada por todos os vereadores. Consta Requerimento nº 09/2025 a Eixo, de autoria da vereadora **Mônica Soares de Oliveira Raymundo**, em discussão e votação foi aprovado por todos. Consta Moção de Parabenização nº 14/2025 ao Dr. Breno Garcia Zapata, de autoria da vereadora **Mônica Soares de Oliveira Raymundi**, em discussão e votação foi aprovada por todos vereadores. Constan Indicação nº 84/2025 de autoria do vereador **Jaime Pessoa da Silva**. Constan Indicações nº 85, 86, 87, 88, 89 e 90/2025 de autoria do vereador **Osvaldo Alonge**. **ORDEM DO DIA** Consta Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2025 que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público que envolvam expressão de apologia ao crime ou ao uso de drogas, em discussão usaram da palavra os vereadores **Cristhian Cesar Batista Claro, Osvaldo Alonge, Diego Rodrigues Correa, Jair Teixeira Alves, Sérgio Ricardo Marques Mattar, Flavio Amorosine, Jaime Pessoa da Silva e Mônica Soares de Oliveira Raymundi**, em votação foi aprovado




CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

pelos vereadores Cristhian Cesar Batista Claro, Diego Rodrigues Correa, Flavio Amorosine, Jaime Pessoa da Silva, José Rodolpho Moris, Monica Soares de Oliveira Raymundi, Osvaldo Alonge e Sérgio Ricardo Marques Mattar, exceto o vereador **Jair Teixeira Alves**, que votou contra. **TEMA LIVRE** Usaram da Tribuna os vereadores **Osvaldo Alonge e José Rodolpho Moris**.



José Rodolpho Moris
Presidente



Flávio Amorosine
1º Secretario